



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 069/2019

Data: 29 de maio de 2019

Concede Licença Paternidade ao servidor Hugo Assunção Capistrano e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 131 da Lei Complementar nº 140/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor efetivo **HUGO ASSUNÇÃO CAPISTRANO**, matrícula nº 484, investido no cargo de Controlador Interno, entre os dias 20/05/2019 e 03/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de maio de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

29/05/2019


Cavaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 069/2019
Coordenador Administrativo